

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 003/2004

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado nacional dia 10 de junho de 2004,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais dia 11 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 9 de junho de 2004.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal